

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

TARUMÃ , 14/11/2012

Rafael da Silva Rodrigue

Este(a) LEI 1046/2017 foi publicado(a) r Átrio da Câmara Municipal, no período de 14/11/2012 a 21/11/2012









PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 1.046/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

 I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida secretaria:

III – abrir Crédito Adicional Especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. – Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO ESPAÇO MULTIPLO "TEOLINDO TONI".

Art. 3º. – Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se pecessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 13 de Novembro de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL













PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA

Rogério Silveira Lima SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de Novembro de 2.012.

Rogério Silveira Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS